

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, em razão do Feriado Municipal, conforme **expediente SEI nº 00025280-77.2022.8.17.8017**, encaminhado pela **Diretoria do Foro da comarca de Limoeiro/PE**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE LIMOEIRO		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
27/07/2022	Limoeiro	Enrico Duarte da Costa Oliveira "2ª Vara Cível da comarca de Limoeiro" e-mail: vciv02.limoeiro@tjpe.jus.br

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 26 de julho de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, em razão do Feriado Municipal, conforme **expediente SEI nº 00025360-54.2022.8.17.8017**, encaminhado pela **Diretoria do Foro da comarca de Exu/PE**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE EXU		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
02 /08/2022	Exu	Caio Souza Pitta Lima "Vara Única da comarca de Exu" e-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 26 de julho de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 26/07/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00024886-86.2022.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**, ficando o plantão judiciário de **11/07/2021** compensado com o expediente forense do dia **01/08/2022**. ”

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.